



Fundação Beneficente Rio Doce
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS	
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	29º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022 Processo E-Docs nº.: 2022-10H8S
DATA DA ASSINATURA	19/03/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO	20/03/2025
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Secretaria de Estado da Saúde
NOME DA ORGANIZAÇÃO	Fundação Beneficente Rio Doce
CNES DA ORGANIZAÇÃO	2465833
OBJETO	OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: (a) Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria GM/MS Nº 3.604 de 19 de Abril de 2024 - Resolução CIB Nº 003/2025, (b) Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria GM/MS Nº 3.666 de 19 de Abril de 2024 - Resolução CIB Nº 003/2025, (c) Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria GM/MS Nº 3.668 de 19 de Abril de 2024 - Resolução CIB Nº 003/2025, (d) Incorporação da Portaria GM/MS Nº 6.648, de 25 de Fevereiro de 2025 da Parcela de Fevereiro/2025 do piso da enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022 (e) Acréscimo Financeiro de R\$ 5.069.800,60 (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos) referentes aos objetos (a), (b), (c) e (d) conforme Documento Descritivo – DODE. 1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
VALOR DO OBJETO	R\$ 5.069.800,60
VIGÊNCIA	De 03/2025 a 05/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA	PISO ENFERMAGEM: SIM - Demais, prestação de contas será efetuada em agosto/2025